REQUERIMENTO Nº 042/2020
Data: 17 de fevereiro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), sobre o Processo Licitatório nº 77/2019 – Concorrência nº 02/2019, com a finalidade de "contratação de empresa de construção civil para obra de edificação da Unidade Técnico-Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE", no valor de R$ 2.649.724,97.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Processo Licitatório nº 77/2019 – Concorrência nº 02/2019, com a finalidade de "contratação de empresa de construção civil para obra de edificação da Unidade Técnico-Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE", no valor de R$ 2.649.724,97.

Referida solicitação se faz necessária visando exercer a constitucional função fiscalizatória desta Casa de Leis, de forma a examinar cautelosamente o dispêndio do erário público em obras e serviços que notadamente beneficiem a coletividade.

Assim, considerando que tramita perante a referida autarquia um processo licitatório no valor de R$ 2,6 milhões, visando a construção de uma unidade técnico-operacional, que pode ser compreendida como uma nova sede para o SAAE, forçoso se faz o acompanhamento deste certame, especialmente em razão do elevado valor para a consecução de uma obra pública cujo benefício coletivo merece ser melhor averiguado.

Desta forma, requer seja encaminhada em mídia digital cópia integral do procedimento licitatório em epígrafe, contendo todos os seus anexos e também documentos porventura acostados ao processo posteriormente à abertura do certame.

Ainda, requer seja esclarecido pelo SAAE: i) qual a necessidade da realização da obra pública em questão; ii) se a atual sede técnico-operacional do SAAE não atende a demanda existente; iii) de quais fontes de receitas e dotações orçamentárias serão utilizados os valores necessários para o custeio da obra; e iv) qual será a destinação dada para a atual sede técnico-operacional da autarquia.

Considerando a notícia de que houve apontamentos por parte dos órgãos de fiscalização externos acerca do processo licitatório em questão, requer também seja encaminhada com a resposta cópia integral de quaisquer procedimentos administrativos e/ou judiciais, notadamente instaurados perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) ou o Ministério Público do Estado do Paraná, que tenham como finalidade a análise do objeto da licitação ora questionada, bem como de eventuais recomendações ou notificações recebidas destes órgãos com o mesmo assunto, devendo ser apresentados também as respostas porventura fornecidas pelo SAAE e também os demais documentos existentes em todo o trâmite destes procedimentos, se de fato existentes.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/02/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário